



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026 (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Turismo

Secretário: João Batista Fritzen

E-mail: administracao@novaboavista.rs.gov

Prazo execução: 12 meses, prevendo renovação de período e quantitativo

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

Objeto da solicitação: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de **mecânica, elétrica e eletrônica**, incluindo o **fornecimento de peças novas**, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, conforme **ABNT NBR 15296**, utilizando como referência a **tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR**, destinados à **manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos** pertencentes ao Município de Nova Boa Vista/RS.

A frota municipal está classificada, para fins desta contratação, da seguinte forma:

Linha Leve: Compreende veículos de pequeno porte, destinados principalmente ao transporte administrativo, técnico e de apoio, tais como: carros de passeio, hatchs, sedans, station wagons, pick-ups leves, SUVs, camionetas, veículos utilitários leves, motocicletas e similares.

Linha Média: Compreende veículos de médio porte, utilizados principalmente para transporte coletivo de pessoas e serviços de saúde, tais como: vans, ambulâncias, micro-ônibus, furgões, veículos adaptados para transporte de pacientes, veículos de transporte escolar de médio porte e similares.

Linha Pesada: Compreende veículos de grande porte, utilizados para transporte de cargas, pessoas ou apoio operacional pesado, tais como: caminhões de todos os tipos, ônibus, caminhões basculantes, caminhões caçamba, caminhões prancha, caminhões compactadores, caminhões pipa e similares.

Máquinas Pesadas: Compreende máquinas e equipamentos utilizados em obras, manutenção de vias e atividades agrícolas, tais como: motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, carregadeiras, pás carregadeiras, tratores, rolos compactadores, implementos agrícolas, entre outros equipamentos de grande porte.

Reitera-se que a contratação será realizada **por lote**, de forma que o **licitante vencedor de cada linha de veículos** será responsável **tanto pela execução dos serviços quanto pelo fornecimento das peças necessárias** à manutenção da respectiva frota. Assim, por exemplo, o **vencedor do lote da Linha Leve** deverá fornecer todas as peças demandadas para essa linha de veículos, observando obrigatoriamente os preços constantes na **tabela do Sistema TRAZ VALOR**, com aplicação do percentual de desconto ofertado, garantindo integração entre serviço e fornecimento de peças, maior agilidade no atendimento e eficiência na gestão da frota municipal.

Lote 1. Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos de Veículos da Linha Leve.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
1.	1.	Prestação de Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos, para todos os veículos da Linha Leve pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	1.200 Horas	R\$ 122,00	R\$ 146.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	2.	Aquisição de Peças para mecânica geral de todos os veículos da Linha Leve pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 164.618,20	R\$ 164.618,20
Valor total Lote 1				R\$ 311.018,20	
Lote 2. Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos de Veículos da Linha Média.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
2.	3.	Prestação de Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos, para todos os veículos da Linha Média pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	1.000 Horas	R\$ 138,00	R\$ 138.000,00
	4.	Aquisição de Peças para mecânica geral de todos os veículos da Linha Média pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 139.490,68	R\$ 139.490,68
Valor total Lote 2				R\$ 277.490,68	
Lote 3. Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos de Veículos da Linha Pesada.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
3.	5.	Prestação de Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos, para todos os veículos da Linha Pesada pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	1.250 Horas	R\$ 165,00	R\$ 206.250,00
	6.	Aquisição de Peças para mecânica geral de todos os veículos da Linha Pesada pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 207.521,42	R\$ 207.521,42
Valor total Lote 3				R\$ 413.771,42	
Lote 4. Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos de Máquinas Pesadas.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
4.	7.	Prestação de Serviços Mecânicos, preventivos e corretivos, para todas as Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	1.800 Horas	R\$ 174,50	R\$ 314.100,00
	8.	Aquisição de Peças para mecânica geral de todas as Máquinas Pesadas pertencentes a frota	01 Unidade	R\$ 319.754,52	R\$ 319.754,52



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.			
Valor total Lote 4			R\$ 633.854,52		
Lote 5. Serviços corretivos de Funilaria e Pintura.			Quant./	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:	Unidade	Unitário	Total
5.	9.	Prestação de serviços corretivos de Funilaria e Pintura em veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas, pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	700 Horas	R\$ 138,10	R\$ 96.670,00
	10.	Aquisição de peças de funilaria para veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Valor total Lote 5			R\$ 201.670,00		
Lote 6. Serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) Linha Leve.			Quant./	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:	Unidade	Unitário	Total
6.	11.	Prestação de serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) para todos os veículos da Linha Leve pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	600 Horas	R\$ 105,20	R\$ 63.120,00
	12.	Aquisição de peças para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) de todos os veículos da Linha Leve, pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Valor total Lote 6			R\$ 93.120,00		
Lote 7. Serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) Linha Média.			Quant./	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:	Unidade	Unitário	Total
7.	13.	Prestação de serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) para todos os veículos da Linha Média pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	500 Horas	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
	14.	Aquisição de peças para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) de todos os veículos da Linha Média, pertencentes a frota municipal	01 Unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.			
Valor total Lote 7			R\$ 120.000,00		
Lote 8. Serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) Linha Pesada e Máquinas Pesadas.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
8.	15.	Prestação de serviços para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) para todos os veículos da Linha Pesada e Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	500 Horas	R\$ 196,00	R\$ 98.000,00
	16.	Aquisição de peças para manutenção/conserto da parte elétrica (auto elétrica) de todos os veículos da Linha Pesada e Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor total Lote 8			R\$ 168.000,00		
Lote 9. Serviços referentes a manutenção de ar-condicionado.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
9.	17.	Prestação de serviços referentes a manutenção de ar-condicionado para todos os veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas, pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	800 Horas	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
	18.	Aquisição de peças referentes a manutenção de ar-condicionado de todos os veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas, pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor total Lote 9			R\$ 166.000,00		
Lote 10. Serviços de Torno.			Quant./ Unidade	*Valor em R\$	
Lote	Item	Descrição dos itens:		Unitário	Total
10.	19.	Prestação de serviços de Torno para todos os veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O valor deve ser cotado por hora efetivamente trabalhada.	500 Horas	R\$ 182,50	R\$ 91.250,00



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20.	Aquisição de peças referentes a serviços de Torno de todos os veículos das Linhas Leve, Média, Pesada e Máquinas Pesadas pertencentes a frota municipal de Nova Boa Vista/RS. O preço das peças corresponderá ao percentual (%) de desconto ofertado pelo licitante sobre a tabela de preços do Sistema TRAZ VALOR. O percentual de desconto ofertado não poderá ser inferior a 10%.	01 Unidade	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor total Lote 10			R\$ 161.250,00	

1. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Local único:

Locais diversos: Conforme demanda das secretarias.

2. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

Próprio

Estadual

Federal

3. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$**, conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 24 de abril de 2026

João Batista Fritzen
Secretário Municipal de Administração e Turismo
Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

O Município de Nova Boa Vista/RS possui frota própria de veículos e máquinas utilizada na execução de serviços públicos essenciais, a qual demanda manutenção preventiva e corretiva contínua para garantir segurança, eficiência operacional e preservação do patrimônio público.

O atual modelo, que exige a abertura de processos licitatórios individualizados para cada serviço ou aquisição de peças, torna o atendimento moroso e burocrático, ocasionando paralisação prolongada da frota.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s), organizada(s) por **lotes conforme o tipo de frota**, integrando **serviços e fornecimento de peças**, com preços referenciados na **tabela do Sistema TRAZ VALOR**, visando **desburocratização, agilidade no atendimento e eficiência na gestão da frota municipal**.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() Consta no plano de contratações anual do município

(X) Não há plano de contratações (pac) e/ou ainda está sendo realizado, por decisão desta administração.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(X) Os bens/serviços têm natureza comum

() Os bens/serviços têm natureza especiais

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

() Não há histórico de contratação do objeto referido.

(X) Com base nos itens da demanda.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

Não há estimativa

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, com prestação de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, **incluindo o fornecimento de peças**, organizada por **lotes conforme o tipo de frota**.

O licitante vencedor de cada lote será responsável tanto pelos serviços quanto pelas peças da respectiva linha de veículos, com preços referenciados na **tabela do Sistema TRAZ VALOR**, mediante aplicação de desconto, eliminando a necessidade de processos licitatórios individualizados.

Esse modelo proporciona **desburocratização, maior agilidade no atendimento, redução do tempo de inatividade da frota e maior eficiência na gestão dos recursos públicos**, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*(obrigatório)



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A licitação atenderá o princípio do parcelamento
 A licitação não irá aplicar o princípio do parcelamento

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir **maior agilidade na manutenção da frota municipal**, redução da burocracia administrativa, diminuição do tempo de inatividade dos veículos e **continuidade dos serviços públicos essenciais**.

Busca-se, ainda, promover **eficiência na gestão da frota**, controle e padronização de custos, uso de peças com qualidade comprovada e **preservação do patrimônio público**, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7691/26 devem cumprir com seu papel.

Indicação de fiscal para esta contratação: Alexsander Willian Barp e Gian Victor Gabriel Fritzen.

- Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração
 Houve providências prévias

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Os bens/serviços que se pretende são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.
 Os bens/serviços que se pretende não são autônomos

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Verificou-se que não há impactos ambientais
 Pode haver impacto ambiental como: Geração de resíduos sólidos e perigosos (óleos lubrificantes usados, filtros, peças substituídas, panos contaminados, embalagens), consumo de recursos naturais e risco de contaminação do solo e da água.

Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá:

- Realizar o **armazenamento, manuseio e destinação final ambientalmente adequada** dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Efetuar o **recolhimento e descarte correto de óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos perigosos**, por meio de empresas ou sistemas licenciados;
- Utilizar produtos e insumos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- Adotar práticas que minimizem desperdícios e reduzam impactos ambientais durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que os serviços contratados têm caráter de **manutenção e preservação de bens públicos**, contribuindo indiretamente para a redução de impactos ambientais, ao manter os veículos e máquinas em condições adequadas de funcionamento, com menor emissão de poluentes e maior eficiência operacional.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

Tendo em vista a declaração orçamentária existente e a necessidade da contratação descrita acima declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-
- A respectiva ETP contempla todos os elementos do art. 18, §1º
 A respectiva ETP contempla apenas os elementos mínimos, em razão da baixa complexibilidade /baixo valor do objeto.

Nova Boa Vista, 24 de abril de 2026.

João Fritzen
Secretário Municipal de Administração e Turismo